



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento, referente ao Edital de Processo Seletivo 02/2018/SE, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) Bolsista, em qualquer uma das disciplinas do curso técnico de enfermagem, vinculados ao programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/MEDIOTECH. Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 09h00, na Unidade de Educação Profissional, no andar térreo da Secretaria de Educação, situada na Rua Itajaí, número trezentos e noventa, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da comissão nomeados pela portaria nº 357-GAB, **Sra. Fabiana Maria Oliveira**, CPF 594.673.639-68 e matrícula 48.331, **Sra. Cristina Amaral Nogueira** CPF:610.832.919-04 e matrícula 29.387, para validar o recebimento do Termo de Desistência do Professor Bolsista Waldinei Simões Pinto, CPF 539.472.669-87 Anexo SEI 5603836, entregue nesta mesma data. Validamos a desistência do Professor Waldinei Simões Pinto CPF 539.472.669-87, que passou por todas as fases previstas no Processo Seletivo em questão, sendo habilitado na Ata de Julgamento SEI 5122419 relativa a análise dos documentos, bem como Ata SEI 5259969 relativa a classificação nas aulas expositivas. A Comissão valida a Desistência do Professor Bolsista Waldinei Simões Pinto, CPF 539.472.669-87; nada mais tendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 06/02/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Amaral Nogueira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2020, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Regis Ramos da Silva, Coordenador (a)**, em 07/02/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5603861** e o código CRC **D9DD410D**.